



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2025
DISPENSA Nº 51/2025
EXECUÇÃO: DIRETA

OBJETO: Constitui objeto da presente contratação, com dispensa de licitação, a prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico “Minas Gerais” – DOMG-e, no caderno “Diário dos Municípios Mineiros”, abrangendo, entre outros, a veiculação de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades de licitação e demais atos cuja publicidade seja exigida por lei, em conformidade com o §1º do art. 54 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com a Lei Estadual nº 19.429, de 11 de janeiro de 2011.

No dia 23/05/2025, através da Agente de Contratações do Município de Senador Amaral – MG, nomeada pela Portaria Nº 34, de 24 de Abril de 2025, procedeu o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2025, DISPENSA Nº 51/2025. Aberta a sessão, procedeu-se análise documental da proponente de menor oferta de valores interessada em contratar com o Município, tendo por objeto contratação, com dispensa de licitação, a prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico “Minas Gerais” – DOMG-e, no caderno “Diário dos Municípios Mineiros”, abrangendo, entre outros, a veiculação de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades de licitação e demais atos cuja publicidade seja exigida por lei, em conformidade com o §1º do art. 54 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com a Lei Estadual nº 19.429, de 11 de janeiro de 2011. conforme a justificativa a seguir: Justifica-se a presente dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso IX, da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a contratação direta da imprensa oficial do estado de Minas Gerais (jo/mg), visando à prestação de serviços de publicação de atos oficiais no diário oficial eletrônico “Minas Gerais” – DOMG-E, caderno “diário dos municípios mineiros”.

a contratação tem por objetivo garantir a devida publicidade legal de atos administrativos, tais como atos de pessoal, editais, avisos, adjudicações, dispensas e inexigibilidades de licitação, entre outros cuja publicação oficial seja exigida por lei. a obrigatoriedade de publicação em órgão oficial encontra respaldo no §1º do art. 54 da lei nº 14.133/2021, o qual estabelece que a publicação em meio eletrônico oficial é condição de eficácia de diversos atos da administração pública. Adiante, com base no disposto do Art. 72, inciso VI da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ato seguinte, após registrada a razão da escolha do fornecedor para efetivação da contratação direta, passou-se para análise dos seus documentos habilitatórios para que, estando corretos seja efetivada a contratação com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a contratação pelo Município da empresa: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO cujo o valor total é de R\$ 88.590,00 da qual será pago em até 30 (trinta) dias, conforme a correta execução/aprovação dos serviços/produtos entregues. Como a devida ratificação da presente contratação pela autoridade competente, promove-se a publicação de extrato de ratificação através de fixação no mural de avisos do Paço Municipal, conforme disposto do Art. 94, inciso II, §2º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Nada mais sendo tratado a presente Ata vai assinada pela Agente de Contratações.

ROSA ANGELA OSCO SANTOS

Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000
Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90
www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br